

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202118037002090

Nome: INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSO

Assunto: Credenciamento da Instituição e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 122/2021

I - HISTÓRICO

O IETEC, mantido pelo **Instituto Educacional Tecnológico de Cursos LTDA**, inscrito no CNPJ sob N. 40.256.487/0001-92, localizado na AV. Pedro Pacheco, n. 385, Loteamento Municipal, Caçu/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho o Credenciamento da Instituição e a Autorização do Curso de Técnico em Enfermagem pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício de requerimento;
- CNPJ;
- Contrato social;
- Documentos;
- Relação de materiais do laboratório;
- Descrição do espaço físico;
- Nominata do corpo técnico;
- Termo de convênio de estágio;
- CND estadual;
- CND municipal;
- Certidão federal;
- Alvará da vigilância sanitária;
- Alvará de localização e funcionamento;
- Certificado CBM;
- Acervo bibliográfico;
- regimento Interno;
- Projeto de curso;
- PPP;
- Documentos dos sócios;
- Check list;
- Diligência 81;

- E-mail;
- Comprovante de endereço;
- Demonstrativo de capacidade financeira;
- Planta baixa;
- Quadro de ocupação de salas;
- Nominata do corpo docente;
- Recursos de materiais e equipamentos;
- Declaração de corpo docente suficiente;
- Despacho 111;
- E-mail;
- Termo de especialista;
- Termo de especialista;
- Portaria 58;
- E-mail;
- Relatório de verificação;
- E-mail;
- Manifestação da instituição.

II – Análise

1. Parte Documental

Constam no processo os seguintes alvarás:

- Alvará de Vigilância Sanitária, N° 041/2021, **com validade até 31/12/2021.**
- Certificado de Conformidade, n° 36090/21, **com validade até 29/03/2022.**
- Alvará de Localização e Funcionamento, n° 00086 **com validade até 31/12/2021.**
- Foi apresentado um termo de cessão de uso do prédio escolar (000020152335)

2. Da Comissão de Verificação

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 58/2021 de 30 de agosto de 2021, expedida por este Conselho é integrada por **Luzelena Vasques Pereira** e **Antônio Evaldo Oliveira**, emitiram relatório técnico e nota 4,6.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foi realizada visita à Unidade Escolar, incluindo os laboratórios e a biblioteca.

3. Da Estrutura Física.

Conforme relatório técnico da Comissão de Especialista as instalações da Instituição estão bem conservadas, com pintura nova, todas as salas identificadas, mobiliário conservado e adequados as necessidades de cada sala.

Assim a instituição conta com direção, secretaria, laboratório de enfermagem, biblioteca, sala de coordenação pedagógica, recepção, sala de professores, banheiros masculino e feminino para alunos e administrativo, laboratório de informática, biblioteca, 14 salas de aula e lanchonete. vide foto dos ambientes(000024518066)

4. Laboratórios.

A Instituição dispõe de um laboratório de enfermagem e segundo a Comissão de Especialistas esse espaço é amplo, arejado, bem iluminado com amplas janelas cortinadas, climatizado, paredes azulejadas até a metade, com bancadas e cadeiras. Além disso dispõe de 1 cama hospitalar; 1escada; 1 maca; colchão napado com travesseiro; suporte de soluções e medicamentos; jogos de lençol, virol e fronhas; 2 armários de aço; 1 biombo; 1 lixeira com tampa com identificação de lixo comum; 1 lixeira com tampa com identificação de lixo contaminado; Descarpax; Agulhas de várias numerações; Jelcos; Escalps; Seringas de várias numerações; Boneco para realização de procedimento; Boneco anatômico; Boneco Neonato; 1 Hamper; Capote com mangas longas com punho; Campo estéril; Termômetro digital; Oxímetro; 1 Andador; 1 Cadeira de Rodas; 1Cadeira de banho; 1 Moleta; 1 Banheira para neonato; 1 Aparelho de PA com Esfigmomanômetro; 1 Comadre; 1 Compadre; 1 Mesa de maio; Bacias de alumínio; Bandeja de alumínio; Atadura; Rolo de algodão; Esparadrapo; Micropore; Colar cervical; Prancha; Ambú Adulto; Ambu Infantil; Almotolias; Fraldas plásticas para adulto; Fraldas plásticas para bebê; Luvas de procedimento; Luvas cirúrgicas; Máscaras Sonda Uretral; Sonda nasogástrica; Sonda nasoentérica; Sonda de aspiração; Equipo para alimentação nasoentérica; Cateter nasal; Equipos; Máscara de O2; Glicosímetro; Lancetas de HGT; Pinças Cirúrgicas; Bolsa coletora de urina; Sonda de Foley; Equipo de Sonda oral; 1 Porta álcool gel; 1 Porta sabão líquido; 1 Porta papel toalha c/ papel toalha; Preservativo masculino e feminino; Kit de material para tratamento de feridas; Cuba rim; Kit Primeiros socorros. Peças para estudo do kit saúde: Rim com glândula supra renal em 2 partes; Rim, Nefron e Glomerulos em prancha; Sistema digestório em 3 partes; Pelve masculina com secção em 5 partes; Pelve feminina com secção em 2 partes; Torso humano feminino de 42cm com 15 partes; Torso humano masculino de 42cm com 14 partes; Fígado com vesícula biliar em tamanho real; Fígado com vesícula biliar, estômago, pâncreas e duodeno; Modelo fertilização humana e embriologia; Articulação de cotovelo; Articulação de ombro; Articulação de quadril; Articulação de joelho; Cabeça com Cérebro em 10 partes; Cabeça, pescoço e partes do tronco musculado em 19 partes; Cérebro com artérias em 8 partes; Coluna Vertebral flexível colorida com pelves e parte do fêmur; Coração em tamanho natural em 2 partes; Crânio Colorido em 22 partes com mandíbula móvel; Esqueleto humano padrão em suporte com rodas; Pernas com músculos destacáveis, vasos e nervos em 13 partes; Braços com músculos destacáveis, braços e nervos; Sistema respiratório em 7 partes; Corte de pele simplificado em bloco de 2 partes; Braço simulador de punção venosa.

5. Laboratório de Informática.

Há um laboratório de informática contendo ar condicionado, 10 baias com 10 computadores, todos com internet, 10 cadeiras. 1 Impressora. Sala iluminada. no entanto não foi apresentado nenhum programa específico para o curso em análise.

6. Da Biblioteca e Acervo.

Conforme consta no plano de curso, “a política de aquisição, expansão e atualização do Acervo está baseada nas necessidades dos Cursos, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do Corpo Docente, discente, Coordenações de Cursos, Direção e funcionários, com base na bibliografia básica e complementar das componentes que integram a Matriz Curricular dos Cursos. A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos Cursos e/ou identificação de necessidades por parte da equipe da Biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição. A Biblioteca é bem estruturada com mobiliário adequado e com terminal de computador conectados à internet.

consta dos autos que a Instituição conta com um acervo total de 338 títulos, sendo 69 da bibliografia básica, 190 da bibliografia complementar, 69 compoendo o acervo virtual e 10 literários.

7. Estrutura Tecnológica.

As salas são equipadas com TV e Data Show. O laboratório de informáticas possui 10 terminais com acesso a internet.

8. Dos Requisitos de acesso.

Está estabelecido no Plano de Curso que o candidato deverá estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou tê-lo concluído anteriormente. Mas não estabeleceu idade ingresso.

9. Dos Objetivos do Curso.

o Curso objetiva, sobretudo, captar, tratar e disseminar informações técnicas e tecnológicas na área de saúde; facilitar ao aluno a construção de um processo de formação profissional que atenda às suas expectativas e perspectivas de trabalho; desenvolver metodologias de ensino que favoreçam o contato precoce do aluno com a prática profissional, rompendo com a dicotomia teoria/prática; favorecer a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, tendo em vista o desempenho profissional; preparar, a curto e médio prazo, pessoal qualificado para a prestação de serviços específicos à comunidade e no atendimento das necessidades da população visando à proteção, promoção e recuperação da saúde; entre outros.

10. Do Perfil de Conclusão.

O perfil de conclusão está de acordo as competências gerais da área de saúde e com a específica do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, sendo o egresso capaz de prestar assistência a pessoas em todas as fases do ciclo vital e que fazem uso dos serviços de saúde ou a outros que, embora não voltados diretamente para estes, mantêm tais profissionais em seus quadros. Assim, o campo profissional é de largo espectro, incluindo hospitais, clínicas, redes ambulatoriais, unidades básicas de saúde, consultórios médicos, laboratórios de análises clínicas e unidades de diagnóstico, creches, spas, instituições e casas de ressocialização, abrigo e repouso, dentre outros, nos quais a assistência à saúde seja necessária; Atuam Também como integrantes de quadros funcionais de organizações/unidades públicas, privadas e do terceiro setor. Exercem suas atividades sob a supervisão de Enfermeiro, que lidera, e é responsável pela equipe de Enfermagem, em todos os níveis de assistência e especialidades.

11. Da organização curricular:

Insta esclarecer que o curso está organizado por módulos com carga horária total de 1800 horas sendo 1.200 horas teórico prática e 600 horas de estágio supervisionado, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – 320 horas de aula teórico - práticas + 150 horas de estágio supervisionado, sendo pré-requisito para os módulos subsequentes.
- **Módulo II** – 320 horas de aula teórico - práticas + 150 horas de estágio supervisionado, sendo pré-requisito para os módulos subsequentes com previsão de saída intermediária para a Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem.
- **Módulo III** - 360 horas de aula teórico - práticas + 150 horas de estágio supervisionado, sendo pré-requisito para o módulo subsequente.
- **Módulo IV** - 200 horas de aula teórico - práticas + 150 horas de estágio supervisionado com a saída para Habilitação Profissional de Técnico de Enfermagem.

O plano de curso prevê 600 horas para a realização do estágio curricular obrigatório e o gestor apresentou um convênio com a Prefeitura Municipal Caçu/GO (000020152886).

13. Das Vagas

A pretensão dos gestores é de oferecer 105 vagas anuais.

14. Da Nominata do Corpo Técnico e Docente

O corpo docente é composto por 6 (seis) professores, destes, 5 são graduado sem Enfermagem com especializações em Emergência e Urgência, UTI, Gestão m Controle de Infecção Hospitalar e Gestão e Auditoria em Sistemas de Saúde e 1 graduado em Letras.

15. Do Regimento Escolar

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

16. Manifestação da Comissão de Especialistas.

Pela análise da comissão de especialistas a instituição atende todos os quesitos para a autorização do curso.

17. Dos Mantenedores:

Consta dos autos o PARECER COCLN - CEE- 18458 Nº 1108/2021 (000023865131), referente ao Centro Educacional Albert Einstein, Quirinópolis do mesmo mantenedor do ETEC, mantido pelo Instituto Educacional Tecnológico de Cursos LTDA.

III – VOTO

Após análise dos documentos nos autos e relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Credenciar** até 31 de dezembro de 2025 o **IETEC**, mantido pelo **Instituto Educacional Tecnológico de Cursos LTDA**, inscrito no CNPJ sob N. 40.256.487/0001-92, localizado na AV. Pedro Pacheco, n. 385, Loteamento Municipal, Caçu/GO, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- **Autorizar** até 31 dezembro de 2025 o Curso Técnico em Enfermagem, a ser ofertada pelo **IETEC**, mantido pelo **Instituto Educacional Tecnológico de Cursos LTDA de Caçu/GO**, com 102 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Enfermagem, com 1.800 horas sendo 1200 horas teórico práticas e 600 horas destinadas ao estágio supervisionado com a seguinte Qualificação:
 - Auxiliar em Enfermagem.
- **Determinar** que a Instituição cumpra na íntegra os requisitos de acesso, a saber: que o candidato ao se matricular no curso e deve ter idade mínima 17 (dezessete) anos, devendo o estudante está concluindo o ensino médio ou equivalente.
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso:” Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009.”

É o Voto.

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 4 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 04/11/2021, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 11/11/2021, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000023711903 e o código CRC 6F32ED07.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037002090



SEI 000023711903